



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

**“CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 121 da Lei nº 253/2014, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Cachoeirinha, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor por meio do Requerimento datado de **05 de Agosto de 2025**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Cessão ao servidor **GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-86 e Portador do RG nº***.241 2ª Via SSP/TO, Cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SESAB.

Art. 2º - A cessão realizada na forma do caput do artigo 1º desta portaria, pelo período de 06 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2028, com ônus para o município requisitante.

Art. 3º - A cessão de que se trata o artigo 1º desta portaria, poderá ser extinta, caso haja necessidade do servidor no quadro deste município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

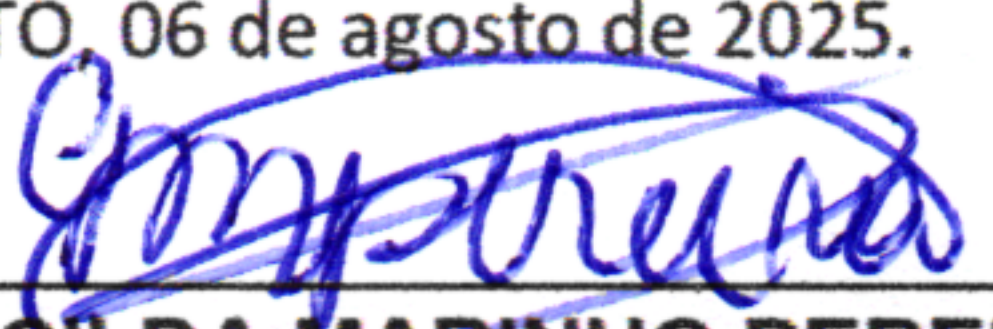
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2025.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto ao Recursos Humanos do Município.
Cachoeirinha-TO, 06 de agosto de 2025.


GEILDA MARINHO PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração



MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA
O Progresso Continua! ADM.: 2025-2028

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000